

**DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
31/2024 PARA SELEÇÃO DE BARRACAS PARA O “ARRAIÁ DA UFMS” DO CAMPUS DO
PANTANAL**

A Comissão Organizadora Local do Câmpus do Pantanal (COL-CPAN) para a realização do "Arraiá da UFMS 2024", constituída por meio da Portaria Nº 198-CPAN/UFMS, de 15 de julho de 2024, torna pública a divulgação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público Nº 31/2024 para seleção de barracas para o “ARRAIÁ DA UFMS” do Campus do Pantanal, conforme previsto no item 2.

Inscrições deferidas

Responsável da Barraca	E-mail
Karine Luzia de Oliveira Duarte	karine_oliveira@ufms.br
Stefany mayara da Conceição	stefany.mayara@outlook.com
Camila Amorim dos Santos de Oliveira	rafaela_fernandes@ufms.br
Cinthia Silva de Amorim	cinthiamorim0@gmail.com
Nicole Pereira de Souza	nicole_souza@ufms.br
Rayane Soares D Oliveira	rayane.soares@ufms.br
Giovanna Maarouf Fenuchi	amanda.martinez@ufms.br
Milleny Nunes de Aquino	aquinomilleny@gmail.com
Juliana Bispo Rodrigues	juliana.bisro@gmail.com
Lenita Maria Bernardo Estra Mendes	lenitamaria6@gmail.com
Luccas Vinícius da Silva Araújo	luccas.araujo@ufms.br
David Vinícius Trindade de Oliveira	davidvinicius579@gmail.com

Erika Luana Lopez Flores	erika.lopez@ufms.br
Poliana Fernandes dos Santos	poliana_fernandes@outlook.com.br

Os candidatos que julgarem existir algum óbice no certame poderão entrar com recurso (conforme Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 31/2024), devidamente justificado e com evidências, que comprovem o elemento denunciado, devendo ser encaminhado para o e-mail secdir.cpan@ufms.br até o dia 31/07/2024 às 11h.

A Comissão Organizadora Local do Câmpus do Pantanal (COL-CPAN) para a realização do "Arraiá da UFMS 2024", **CONVOCA OS RESPONSÁVEIS PELAS BARRACAS para o Sorteio de desempate, que será realizado no dia 31/07/2024**, às 13h, sala D5, Unidade I, conforme descrito nos itens 2 e 5.3 do Edital de Chamamento Público Nº 31/2024.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail secdir.cpan@ufms.br.

A Direção da Unidade reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Corumbá, 30 de julho de 2024.